

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1375^a – 24/10/2017

LEITURA DA BÍBLIA

* Salmo 035 – EDSON DE LARA.

CHAMADA

*****EXPEDIENTE*****

CORRESPONDÊNCIAS

COMUNICADO:

O Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunica a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Sete Barras:

Programa: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE - ESCOLA
Valor R\$. 4.293,00 – Data Emissão 06/09/2017.

Programa: Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE
Valor R\$. 180,20 – Data Emissão 06/09/2017.

Programa: Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE
Valor R\$. 3.616,60 – Data Emissão 06/09/2017

Programa: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Valor R\$. 93.013,79 – Data Emissão 12/09/2017 – Quota 008.

Programa: Programa Dinheiro Direto na Escola
Valor R\$. 8.580,00 – Data Emissão 13/09/2017 – Parcela 001.
A.P.M. da E.E. Professora Maria Santana de Almeida.

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

REPOSTADE REQUERIMENTO

Em resposta ao **Requerimento n.º 066/2017** do Vereador Fabiano Nabor de Almeida; venho informar essa Casa de Leis que no mês de maio do corrente ano, encaminhamos a documentação ao Santos Futebol Clube visando a celebração de Convênio para a instalação de Escola de Futebol no Município, porém, no mês de agosto, recebemos da Presidência do Clube o ofício anexo, informando da impossibilidade da formalização do referido convênio.

Em resposta ao **Requerimento n.º 089/2017** do Vereador Ademar Miashita; em atendimento ao Requerimento acima citado, onde requer explicações sobre o Conjunto Habitacional Sete Barras, informamos especificamente conforme segue:

1) Do total de casas entregues, quantas ainda estão desocupadas?

R: Esse Projeto Habitacional, foi iniciada com as inscrições em 2005, o sorteio ocorreu em meados de dezembro de 2006 com habitação em 2007, como é de conhecimento da Vossa Senhoria, esse processo se arrastou por 12 anos, passando por varias administração e sendo entregue na atual no ano de 2017, com a demora da execução e entrega das unidades, vários mutuários sorteados em 2005, deixaram de ter perfil necessário para ser beneficiário do projeto, critério esses estabelecidos pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, onde foram rigorosamente seguidos e cumpridas pela companhia.

Aos dias cinco de abril de 2017, 50 unidades foram entregues aos seus felizes proprietários, com isso, os mutuários tomaram posse das suas respectivas casa, assumindo total responsabilidade das mesmas.

- 2) A prefeitura foi informado do motivo da “não ocupação”, haja vista que, o programa é para entender famílias que não possuem moradia?

R: A prefeitura até o momento não foi informada da “não ocupação”, tendo em vista que não possui as atribuições de fiscalizador da CDHU – Companhia Desenvolvimento Habitacional e Urbano, mas sim o papel de mediador e facilitador dos mutuários com a CDHU.

- 3) Existem Mutuários que atualmente queriam desfazer de seu contrato? Se sim justifica-los;

R: Até presente data, não houve nenhuma procura por parte dos mutuários que queiram se desfazer de suas casas.

- 4) É lícito a venda para terceiros?

A CDHU somente aceitara a troca de mutuários, 18 meses após a data da assinatura dos contratos, o mesmo não podendo ter debito e sem a possibilidade de baixar as prestações.

- 5) Que medidas a Prefeitura tomará, caso isso ocorra?

R: Caso isso ocorra, será encaminhar à denuncia para CDHU, se essa denuncia for após 18 meses, será título de informação.

Esperando ter atendido o solicitado, ao tempo em que, no colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho nossos votos de elevada estima consideração.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

CONVITE

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ilha Comprida tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para participar da Sessão Solene em Comemoração ao “26º Aniversário de Emancipação Politico – Administrativa de Ilha Comprida”, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2017, Sexta-Feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Av. Beira Mar, n.º 11.476, Balneário Icarai, em Ilha Comprida/SP.

Contamos com sua honrosa presença.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

OFICIO Nº 280/2017 – GDRE

Assunto: EE Governador Armando Salles de Oliveira.

Senhor Presidente

Com nossas cordiais saudações, vimos pelo presente encaminhar Relatório de Atendimento do Centro de Informações Educacionais/CIE desta Diretora de Ensino, que

acolho, referente a manutenção do funcionamento da EE Governador Armando Salles de Oliveira, do município de Sete Barras, com base na análise da situação atual e previsão da demanda para o ano letivo de 2018.

Colocando-nos à disposição, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

“Relatório de Atendimento do CIE”

Em abril/2017, quando da Análise da Demanda/2018, da Diretoria de Ensino de Registro, pela SEE/CGEB, foi constatada a Demanda Reduzida da EE Gov. Armando Sales de Oliveira.

Devido ao baixo número de alunos por classe, foi orientado que as classes deveriam ser multisseriados ou os alunos transportados para a U.E. mais próxima, que no caso seria EE Plácido de Paula e Silva.

Essa Diretoria de Ensino, considerando que a comunidade, por direito, deveria participar da discussão sobre o destino da Escola, marcou uma Reunião no dia 04 de outubro, onde foram discutidas as possibilidades futuras da U.E..

Como uns argumentos apresentados na referida Reunião, foi que estão para chegar várias famílias no Bairro, para trabalhar nas fazendas de Plantação de Banana e que com elas viriam possíveis alunos para a Escola, o Dirigente Regional de Ensino, juntamente com essa Diretora do CIE, responsável pela organização da demanda, na Diretoria de Ensino, estiveram na SEE/SP, fazendo Gestão em prol da Manutenção da U.E., em 2018,

Como a Diretoria de Ensino garantiu que existe a possibilidade do aumento da Demanda/2018, a CGEB/CEDEP concordou a permanência da U.E. que ficará em Estudo para verificação do aumento da demanda/2018.

Portanto informamos que a EE Gov, Armando Sales de Oliveira, a pedido da D.E. e por ordem da CGEB/CEDEP, permanecerá em funcionamento em 2018.

GABRIEL MARCOS SPINULA

Dirigente Regional de Ensino

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

*******ORDEM DO DIA*******

VOTAÇÃO DE PROJETOS

*** Projeto de Lei n.º 29/2017**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E TEMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, REVOGANDO-SE A LEI MUNICIPAL Nº 450/76”

*** Projeto de Lei Complementar n.º 31/2017**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: “DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE INCISO III NO ANO 231 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1881/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

EXPLICAÇÃO PESSOAL

- **CONFORME DISPÕE O ARTIGO 203 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, DEIXO A TRIBUNA PARA OS VEREADORES QUE QUEIRAM FAZER O USO NESTE MOMENTO DA EXPLICAÇÃO PESSOAL PELO PRAZO DE 15 MINUTOS.**
- **LEMBRO AOS VEREADORES QUE NA EXPLICAÇÃO PESSOAL SÓ PODERÃO FALAR SOBRE O ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS QUE FORAM VOTADOS NA ORDEM DO DIA.**

ENCERRAMENTO